



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 16/2017.

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.793/2017 de 15 de março de 2017, publicada em 17 de março de 2017; decreta

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 731.903,88 (*setecentos e trinta e um mil novecentos e três reais e oitenta e oito centavos*), nas seguintes dotações de despesas:

Órgão - 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2059 - F M A S - ADOLESCENTE PARANAENSE - C/C - 22386-7.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01442 – 000941- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 01443 – 000941- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2087 - F M A S – Bloco de Financiamento de Proteção Básica - SUAS - C/C 22251-8.

3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Conta da despesa – 01444 – 000934- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais).

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01445 – 000934- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Conta da despesa – 01446 – 000934- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01447 – 000934- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2089 - F M A S - BL - PSEMC - FNAS - C/C - 22244-5.

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Conta da despesa – 01448 – 000938- 1006/03/04/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 23.276,88 (vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2098 - FMAS - BL - PSEAC - FNAS - C/C - 22242-9.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.

Conta da despesa – 01449 – 000939 - 0939/09/06/06/24 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Porta.

Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Conta da despesa – 01451 – 000939- 000939 - 0939/09/06/06/24 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Porta.

Valor R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01452 – 000939- 000939 - 0939/09/06/06/24 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Porta.

Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2098 - FMAS - BL – GSUAS - FNAS - C/C – 22238-0.

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Conta da despesa – 01453 – 000933 - 0933/09/06/06/19 – IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01454 – 000933 - 0933/09/06/06/19 – IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$ 4.277,00 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais).

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 01455 – 000933 - 0933/09/06/06/19 – IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2100 - FMAS - BL - BF - FNAS - C/C - 22236-4.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01456 – 000940 - 0940/09/06/06/25 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único.

Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01457 – 000940 - 0940/09/06/06/25 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único.

Valor R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais).

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Conta da despesa – 01458 – 000940 - 0940/09/06/06/25 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único.

Valor R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2102 - FMAS - AFAI - ATENÇÃO A FAMÍLIA DE ADOLESCENTES INTERNADOS - C/C - 22365-4.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01461 – 000942 - 1006/03/04/01/02 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01462 – 000942 - 1006/03/04/01/02 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Conta da despesa – 01463 – 000942 - 1006/03/04/01/02 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2058 - F M A S - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - C/C - 20055-7.

3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Conta da despesa – 01464 – 000718 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01465 – 000718 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01466 – 000718 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 01467 – 000718 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2061 - F M A S - P A I F-ESTADO - C/C- 22566-5.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo.

Conta da despesa – 01468 – 0010934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Conta da despesa – 01469 – 0010934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01471 – 0010934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2057 - F M A S - INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE III - C/C - 22569-X



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa – 01472 – 00717 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo.

Conta da despesa – 01473 – 00717 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Conta da despesa – 01474 – 00717 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01475 – 00717 - 1006/03/99/01/02 – Transf. Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2064 - F M A S - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL -
PPAS IV - C/C - 22570-3

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01476 – 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica - SUAS
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01477 – 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica - SUAS
Valor R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008-2114 - FMAS - CASA LAR - C/C - 22777-3

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

Conta da despesa – 01478 – 000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 4.866,40 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa – 01479 – 000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 1.453,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01481 – 000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0008-2112 - FMAS – Projeto Brincadeira na Comunidade - C/C - 21801-4

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01482 – 000943 - 1007/03/99/01/03 – Transf. Voluntárias Públicas Estaduais

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 01483 – 000943 - 1007/03/99/01/03 – Transf. Voluntárias Públicas Estaduais

Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Especial, o cancelamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0008.2040 - F M A S – Adolescente Paranaense.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01480 - 00935 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 11.955,77 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01490 - 00935 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 21.472,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais).

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa – 01500 - 00935 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 16.572,23 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Projeto/Atividade - F M A S – Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculo.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Conta da despesa – 01510 - 00716 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta da despesa – 01520 - 00716 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta da despesa – 01530 - 00716 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01540 - 00716 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2039 - F M A S – Piso Paranaense de Assistência Social.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Conta da despesa – 01550 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta da despesa – 01560 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta da despesa – 01570 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Conta da despesa – 01580 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01590 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa – 01600 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2041 - F M A S – Família Paranaense.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01610 - 00936 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01620 - 00936 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 23.504,00 (vinte e três mil quinhentos e quatro reais).

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Conta da despesa – 01630 - 00936 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 26.296,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e seis reais).

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2042 - F M A S - P A I F.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Conta da despesa – 01640 - 00779 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Conta da despesa – 01650 - 00779 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas
Valor R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta da despesa – 01660 - 00779 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas
Valor R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Conta da despesa – 01670 - 00779 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas
Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 – Sec. Mun. de Asst. Social – Repasse a Entidades - LOM - SAS
- RP.

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Conta da despesa – 01680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Conta da despesa – 01690 - 00712 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas.
Valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Unidade - 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2038 - F M A S – Incentivo a Família Paranaense.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01740 - 00717 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas
Federais
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Conta da despesa – 01750 - 00717 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas
Federais
Valor R\$ 11.439,20 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2045 - F M A S – Reordenamento de Serviço de Acolhimento.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Conta da despesa – 01760 – 00937 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas
Federais



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta da despesa – 01770 – 00937 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta da despesa – 01780 - 00937 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta da despesa – 01790 - 00937 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01800 - 00937 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2050 - F M A S – Recursos do IGD - BOLSA.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01920 - 00763 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01930 - 00763 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Conta da despesa – 01940 - 00763 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 13.392.0006.2058 – Manutenção do Departamento de Cultura.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 01960 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Conta da despesa – 01970 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 12.464,68 (doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 21 de março de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal